

Of. Nº. 1937/2023 - C.E.

Salvador, 09 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex^a., em anexo, cópia da Moção nº. 26.767/2023, de autoria do Deputado Eduardo Alencar, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Exmº. Sr.

ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA

Prefeito Municipal

SANTO ESTÊVÃO-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 10/10/2023 18:00

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023292D43>



GAB DEP EDUARDO ALENCAR

**MOÇÃO 26.767/2023****Moção de Congratulações ao município de Santo Estevão pela passagem do 102º aniversário de emancipação política e administrativa.**

O Deputado infrafirmado, vem solicitar, na forma regimental, que seja inserida na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao município de **Santo Estevão** pela passagem 102º aniversário de emancipação política e administrativa a ser comemorado no próximo dia 21 de setembro.

Santo Estevão é um município brasileiro do estado da Bahia. A região tem como povo originário, os índios Payayá, onde ainda vários ascendentes vivem na região até o Rio São Francisco. Faz parte do Vale do Paraguaçu, sua população é de 52.186 habitantes com base em estimativa populacional de 2013. Distante de Salvador 148 km, **Santo Estevão** faz divisa com os municípios de Ipecaetá, Rafael Jambeiro, Antônio Cardoso, Castro Alves e Cabaceiras do Paraguaçu.

Sua economia tem sido crescente devido a chegada da Fábrica de Sapatos Dilly, que injeta mais de 9 milhões de reais todo ano na economia local. O seu comércio também é muito expressivo apresentando um crescimento constante. A comemoração do São João, é um dos pontos de maior referência cultural do município, atraindo uma multidão de turistas para os festejos juninos. A comemoração do padroeiro da cidade de Santo Estevão se dá no dia 26 de Setembro, sendo bastante comemorado tanto na zona urbana, como na zona rural.

Em 12 de Julho de 1921 ocorreu a emancipação política de **Santo Estevão**, desmembrando o novo município do território pertencente a Cachoeira, mas é no dia 21 de Setembro do mesmo ano que ocorreu a efetivação do novo município sendo esta data feriado municipal.

Nesta data especial em que a população de **Santo Estevão** comemora seu 102º aniversário de emancipação política, quero parabenizá-los, desejando progresso e muitas vitórias para esta querida e acolhedora cidade.

O Deputado infrafirmado requer ainda que seja dado conhecimento desta Moção à Prefeitura Municipal de **Santo Estevão**, à Câmara de Vereadores, assim como os meios de comunicação e toda a população do município.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2023

Eduardo Alencar

Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR em 18/09/2023 10:12

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202372BD45>

